



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO

Ofício nº 103/2018/AGERO-DAFP

A

Ilustríssimo Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretario de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Com os cordiais cumprimentos lhe são devidos e em atenção e De Ordem do Diretor Presidente da Agero, Marcelo Henrique de Lima Borges, sirvo-me do presente expediente para lhe enviar o Previsão de Receita desta Agência de Regulação - AGERO, para o Exercício de 2019, para sua apreciação e providencias.

PREVISÃO DA RECEITA 2019.

Código Fonte/Destinação

3240 - Recursos diretamente arrecadados pelas entidades.

3243 - Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta.

Código natureza da receita.

1.1.22.99.09 - OUTRAS TAXAS P/PRESTACAO DE SERVICOS-DIVERSAS

1.3.25.01.99 - RECEITA DE REM.DE OUT.DEPOS.BANC.DE REC.VIN

1.9.90.99.00 - OUTRAS RECEITAS.

Estimativa – Fonte. 3240 - Recursos Diretamente Arrecadados pelas entidades.

Receita objeto das Taxas de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviários Intermunicipais.

A receita acima citada será aferida conforme.

Taxas de Transporte: que as referentes taxas são atreladas ao valor da UPF/RO com o valor atual de R\$ 65,21 (Sessenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos), sendo reajustada pela Sefin/RO automaticamente no início de cada exercício.

Juntamos a esta previsão tabela com códigos das referidas taxas de serviços de Transportes e tabela com valores das taxas.

Considerando:

1. Aferição de serviços nos terminais de Porto Velho, Ji-Paraná, Pimenta Bueno e Vilhena, cujas documentações se encontram em tramitação.
2. Media de veículo que utilizam o terminal na alta temporada - Novembro/Janeiro e Julho – 2.850 a 3.000 veículos/dia.
3. Media de veículo que utilizam os terminais na baixa temporada – fevereiro/junho e agosto/outubro – 2.450 a 2.700 veículo/dia.
4. Que os valores das taxas de serviços variam de R\$ 32,60 à R\$ 195,63 – tendo uma média de R\$ 38.699,91 – total de taxas/mês depositadas na conta da Agero.

Então, aplicando as formulas e parâmetros, temos:

Receita prevista com TS – Taxas de Serviços de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviários Intermunicipais = **R\$ 38.699,91/mês X 12 = R\$ 464.398,92** (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

Receita Fonte. 3240 – R\$ 464.398,92

(Quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais).

Estimativa – Fonte. 3243 - Recursos Conveniados Diretamente pela Administração Indireta.

Esta receita é proveniente de convênios para prestação de serviços de regulação e fiscalização de serviços na área de saneamento compreendendo produção, distribuição e tratamento de água e coleta, tratamento e destinação final de esgotamento sanitário.

a. Produção, distribuição e tratamento de água.

Valor dos serviços – 3% do faturamento mensal da concessionária dos serviços no município,

1. Município de Pimenta Bueno.

Valor estimado do faturamento mensal da concessionária - R\$ 565.446,00

Repasse através de convênio para a AGERO – R\$ 565.446,00 x 3% x 12 = **203.560,56** (duzentos e três mil, quinhentos e sessenta reais).

Receita – Fonte 3243 – R\$ 203.560,56

(Duzentos e três mil, quinhentos e sessenta reais)

Consolidado.

ESTIMATIVA DA RECEITA 2018			
Fonte/Destinação	Cód. Natureza	Descrição	Valor Estimado
3240	1.1.22.99.09	OUTRAS TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DIVERSAS	R\$ 464.398,92
3243	1.1.22.99.09	OUTRAS TAXAS P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DIVERSAS	R\$ 203.560,53
Total da Receita Estimada			R\$ 667.959,45

Seiscentos e Sessenta e Sete Mil, Novecentos e Cinquenta e Nove Reais

Atenciosamente,

Severino Alves da Cruz Júnior

Gerência de Administração e Finanças - GAF/AGERO



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO ALVES DA CRUZ JUNIOR, Técnico(a)**, em 20/06/2018, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2057893** e o código CRC **AF35CEED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.189920/2018-06

SEI nº 2057893